



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 52/2024

**NOMEIA PARA O CARGO DE
CONSULTORA JURÍDICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUAPORÉ A
SERVIDORA SRA. JÉSSICA
LUNARDI XAVIER.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com a legislação municipal vigente,
nomeia para o cargo de Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores
de Guaporé a **Sra. JÉSSICA LUNARDI XAVIER** a contar de 04 de março de
2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**